



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 749/GR/UFSS/2014, publicada no Boletim Oficial da UFSS de 30 de junho de 2014, **onde se lê** “do *Campus* Laranjeiras do Sul para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul”, **leia-se** “da Coordenação Administrativa do *Campus* Laranjeiras do Sul para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul”.

Chapecó-SC, 29 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

PORTARIA Nº 749/GR/UFSS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001613/2014-21, com Requerimento de Remoção autuado em 15/05/2014, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora SILVÂNIA SCOPEL DE OLIVEIRA SOUZA, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1770923, do *Campus* Laranjeiras do Sul para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

